



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de Saúde e a solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, da secretaria municipal de administração; usando das atribuições legais da minha função, com respaldo no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a “adesão a registro de preços para aquisição de ambulância tipo a simples remoção para atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde do município de pintópolis – recursos conforme a lei complementar nº 171, de 09/05/2023”, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – RECURSOS CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 09/05/2023.

FORNECEDOR: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.739.520/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 124.400,00 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 18 de outubro de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pntópolis